



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00215

## PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.850, DE 31 DE MARÇO DE 1986

"Declara de Utilidade Pública a Associação  
Cruzeirense de Aposentados".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE ACCÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cruzeirense de Aposentados, sita à Avenida Nesralla Rubez, 366 F, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de março de 1986.

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 31 de março de 1986.

SALMA LUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria